



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 12/2021

MANDATO 2017/2021

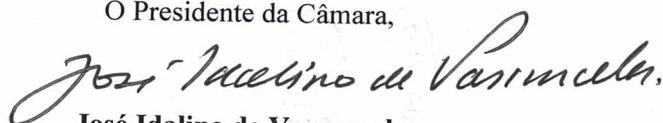
**PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE
MÉRITO ESCOLAR — CONSULTA PÚBLICA.**

José Idalino de Vasconcelos, **Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo**, torna público, no uso da competência que lhe é conferida pelas alíneas b) e t), do n.º 1, do artigo 35.º e pelo n.º 1, do artigo 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, e em cumprimento com o estabelecido no artigo 101.º do Decreto -Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se dará início ao período de consulta pública de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso no Diário da República, do Projeto de Regulamento Municipal para atribuição de prémios de mérito escolar do Município do Porto Santo, aprovado na reunião do Executivo de 9 de fevereiro de 2021.

Mais se torna público que o referido Projeto de Regulamento se encontra disponível para consulta na Secção de Expediente Geral, no Edifício de Serviços Públicos, durante o horário normal de expediente, e no site do Município do Porto Santo, em www.cm-portosanto.pt/. As sugestões devem ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, e remetidas por correio, para Edifício de Serviços Públicos, Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira, 9400 -162 Porto Santo, por correio eletrónico para o endereço geral@cm-portosanto.pt ou entregues pessoalmente no referido Serviço de Expediente Geral.

Porto Santo, 9 de março de 2021

O Presidente da Câmara,


José Idalino de Vasconcelos